



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3529 – Assú-RN, quinta-feira, 25 de outubro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 422/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido ISNARA POLIANA DE SOUZA, matrícula nº 10007-5, ocupante do cargo de Chefe Executivo, de provimentos em comissão, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 25 de outubro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 420/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, DEBORA KATIELLY CAVALCANTE, para exercer o cargo de COORDENADORA EXECUTIVA de provimento em comissão, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 25 de outubro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº421/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, EMILLY LUANA DO NASCIMENTO MORORÓ, para exercer o cargo de CHEFE EXECUTIVA de provimento em comissão, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 25 de outubro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 2368/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3528 - Pág. 02, datado de 24 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

ASSU/RN., 25 de outubro de 2018

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2379/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2380/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2381/2018  
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2382/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2383/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2384/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2385/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2386/2018  
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2387/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2388/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2389/2018  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 2390/2018  
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIAS  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 26 de outubro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº. 057/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU/RN, E O (A) SR. (A) **ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA**, DE ACORDO COM DA LEI MUNICIPAL Nº. 574 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travesa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o (a) Senhor (a) **ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Tv. Santo Apolo, 75 – Dix Sept Rosado, Natal/RN, portador (a) do CPF nº 050.156.054-80 e RG nº 002.216.431/SSP-SP, diante denominado CONTRATADO (A), de acordo com as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como Médico Clínico Geral plantonista em Urgência e Emergência, para desempenhar suas funções no

Pronto Socorro Municipal, para atender as necessidades e garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo o CONTRATADO todas as condições logísticas, necessárias ao desempenho de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), o pagamento será realizado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na Conta Corrente indicada pelo CONTRATADO. A carga horária máxima estimada considerando uma escala ao longo do período de vigência será de 192 (cento e noventa e dois) horas mensais. Com remuneração por cada PLANTÃO prestada o CONTRATADO receberá conforme discriminação abaixo:

a) Plantão de 24 horas: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente contrato pelo prazo da data de sua assinatura até Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida à notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação dos serviços será realizada no período de segunda a domingo, cabendo ao CONTRATANTE, estabelecer a respectiva escala e a fiscalização pela efetiva prestação do serviço e o encaminhamento, no final do mês, à Secretaria Municipal de Finanças para liquidação.

CLÁUSULA QUINTA – A falta injustificada na prestação dos serviços poderá acarretar a rescisão do presente termo, independentemente de qualquer Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – As partes acordam que a prestação dos serviços, ficará a critério do CONTRATANTE que poderá ser deslocado para qualquer comunidade localizada no município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 0.1.002.00000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 0.1.065.00000 – MAC Programa e Trabalho: 0024 – Ampliação e Prom. do Acesso a Atenção Especializada Projeto/Atividade/Denominação: 2043 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 0446-3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRA-

TANTE - São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração no conteúdo do presente contrato deverá ser realizada mediante termo aditivo, o qual será assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADO, e passará, em qualquer hipótese, a fazer parte integrante deste termo nas cláusulas que com ele não conflitem nem restarem expressamente revogadas.

E, por estarem, assim, justas, combinadas e contadas, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias, de igual teor, e para o mesmo fim, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Assú/RN, 23 de Outubro de 2018.

**VIVIANE LIMA DA FONSECA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**ELDER FREIRE DA SILVA BEZERRA**  
CPF: 050.156.054-80  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001  
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

CONTRATADO: CAIO MOLINA MANFREDI

TERMO DE CONTRATO: Nº 048/2018

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Médico Psiquiatra, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial, para atender as necessidades e garantir o funcionamento do CAPS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14039/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, localizado à Av. Dr. Luís Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu – Assú/RN – CEP: 59.650-000, neste ato representado pelo seu representante legal, a Sra. **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, capaz, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 1594 – Bairro Lagoa Nova – Natal/RN, portadora do CPF nº 068.840.854-01 e RG nº 002.437.676, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **Caio Molina Manfred**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) à R. Des Dionísio Filgueira, nº 777, portador (a) do CPF nº. 334.614.858-02 e RG nº. 33.856.366-0/SSP-SP, adiante denominado **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se seguem, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 16 de Julho de 2018, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA –** A presente solicitação decorre da grande demanda de usuários atendidos no estabelecimento de saúde, com foco no desenvolvimento de ações de saúde mental, e que serve de referência aos municípios circunvizinhos. Não obstante, é preciso destacar o bom desempenho do servidor, com atendimentos em consonância com as orientações do Ministério da Saúde no tocante a humanização, clínica ampliada, intersectoriedade e integridade do sujeito. Atuação em novos padrões de saúde e a conduta clínica do profissional ressoa positivamente junto aos usuários de saúde do Assú, representando argumento plausível para a devida prorrogação de

prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** Na forma prevista do Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS:** Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere à cláusula acima, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 048/2018, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar de 30 de Outubro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.”*

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 048/2018 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 23 de Outubro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ**  
**VIVIANE LIMA DA FONSECA**  
**CONTRATANTE**

**CAIO MOLINA MANFREDI**  
CPF: 334.614.858-02  
**CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**  
**AVISO AOS LICITANTES E INTERESSADOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VÁRIAS RUAS NOS BAIRROS NOVOS HORIZONTE, VERTENTES, JANDUÍ (COHAB), SÃO JOÃO, OS QUAIS PASSAM A COMPOR CINCO LOTES, DISCRIMINADOS NO PRESENTE EDITAL. A Presidente da CPL avisa aos licitantes do recebimento de Recurso Administrativo interposto pela concorrente **S B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EPP**, alegando divergências entre as especificações técnicas e as planilhas refe-

rentes aos serviços a serem executados. O referido recurso, em tendo sido acolhido por tempestivo, se encontra a disposição dos interessados para, querendo, contestarem as argumentações da parte. Ao tempo em que, os autos estão sendo remetidos a área técnica da prefeitura para exame e manifestação, assim como o processo estará SUSPENSO até a deliberação do setor de engenharia. Assú/RN, 25 de outubro de 2018.

**GEÓRGIA KARINA DE SÁ LEITÃO MACÊDO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018-SRP**

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e pitos, visando atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Assú/RN. A Pregoeira Oficial do Município comunica aos interessados, que, por determinação expressa do Exmo. Sr. Prefeito do Município, em acolhendo este justificativas de parte da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, está CANCELANDO o processo licitatório em referência. Assú/RN, 25 de outubro de 2018.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## CENTRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA OUTUBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
02	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
03	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
04	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
06	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
07	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
09	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
10	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
13	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
17	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
19	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
20	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
21	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
23	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
24	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
25	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
26	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
27	Sábado	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
28	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
30	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
#	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## BAIRRO

### PLANTÃO DE FARMÁCIA OUTUBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
02	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
03	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
04	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
05	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
09	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
13	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
17	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
20	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
23	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
24	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
25	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
26	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
27	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
30	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
31	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### **Junho - Recesso Parlamentar**

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### **Setembro - Recesso Parlamentar**

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29